



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do setor municipal de agricultura para aquisição de equipamento para impressão de notas fiscais de produtor rural, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

01(uma) impressora matricial 132 colunas.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$
1º Class. Beatriz Favareto Martins	29628360/0001-14	4.100,00
2º Class. Michel Augusto Mathias	13484567/0001-22	4.330,00
3º Class. Iguaçu Serviços de Internet Ltda	04027573/0001-60	4.500,00

EXECUTOR

Nome: Beatriz Favareto Martins

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1289, Mangueirinha, PR, 85540-000

CNPJ: 29628360/0001-14

Representante legal: Beatriz Favareto Martins – CPF 037966419-46

DEMAIS FATORES JUSTIFICADORES

- A disposição da melhor proposta de preço que foi ofertada pela primeira classificada;
- Constatação da regularidade fiscal e jurídica da primeira classificada;
- Urgência na aquisição consoante alegações do firmatário da demanda de contratação.

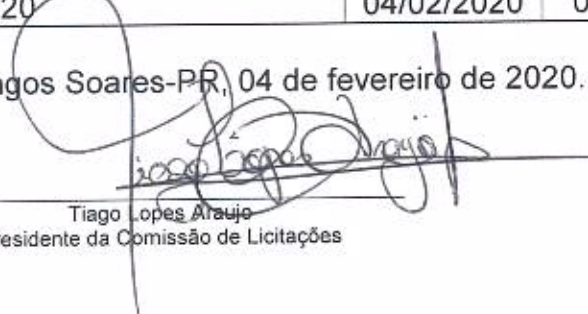
VALOR

R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	7FB8.B89F.B064.F7AF	19/01/2020	17/07/2020
Receita Estadual	021416367-48	04/02/2020	03/06/2020
Receita Municipal	174	04/02/2020	04/05/2020
FGTS	2020012015362038472902	20/01/2020	18/02/2020
Debitos trabalhistas	3228355/2020	04/02/2020	01/08/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 04 de fevereiro de 2020.


Tiago Lopes Araújo
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam adquiridos materiais para restauro de instrumentos, são os seguintes:

Dotações:

10001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

8330-conta despesa

4490520000-equipamentos e material permanente

Cel. Domingos Soares-PR, 04 de fevereiro de 2020.

Daniele P. Brighenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

“Aquisição de impressora matricial para impressão de notas fiscais de produtor rural.”

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou as cotações realizadas bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente com o valor mais oportuno para a administração, conforme art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

A modalidade adotada pelo Sr Presidente da CPL pode ser empregada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal. Nesta contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

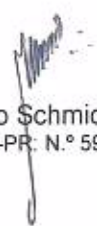
Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites econômicos "toleráveis" previstos em Lei.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 04 de fevereiro de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que seja adquirido equipamento de uso permanente, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Beatriz Favareto Martins

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1289, Mangueirinha, PR, 85540-000

CNPJ: 29628360/0001-14

Representante legal: Beatriz Favareto Martins – CPF 037966419-46

Prazo/data de entrega: 15 dias

R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).

Pagamento: até o decimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 05 de fevereiro de 2020.

Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

006

DEMANDA DE CONTRATAÇÃO/TERMO DE REFERENCIA

ORIGEM: DEPTO DE AGRICULTURA

DESTINO: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

PREZADOS

Considerando a retomada dos trabalhos, neste setor, de serviços de emissão de notas fiscais para os produtores rurais do Município, cujo trabalho se apresenta intensificado face aproximação da safra 2019/2020 somos compelidos a solicitar a aquisição de equipamento novo tipo impressora matricial de 132 colunas.

Realizamos cotações no mercado regional do equipamento e encontramos variação entre a de menor custo – R\$ 4.100,00 e a de maior custo – da ordem de R\$ 4.500,00, cujas cotações seguem em anexo assim como os documentos de regularidade fiscal e jurídica da de menor custo, para os demais trâmites administrativos.

Nos cumpre ainda, rogar pela aplicação de urgência na aquisição vez que, como já expressamos, o equipamento usado até então está funcionando de forma extremamente precária já tendo, por algumas vezes desde dezembro de 2019 para de funcionar por completo aliado ao fato de não haver mão de obra qualificada para restauro do equipamento na região. Assim, o prazo de entrega do objeto deverá ser o mais breve possível após a contratação, sendo que a entrega correrá por conta do contratado até esta municipalidade.

O custo de aquisição será suportado com recursos próprios desta municipalidade segundo dotação orçamentária a seguir:

10001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

8330-conta despesa

4490520000-equipamentos e material permanente

Centro Administrativo Adão Reis em 04 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

Laercio Casagrande da Cruz
Diretor Depto de Agricultura

LOJA DA BIA
CNPJ - 29.628.360/0001-14
RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1289 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 9922 2674

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Impressora Epson FX-2190	4.100,00	4.100,00
TOTAL	(QUATRO MIL E CEM REAIS)		4.100,00

Mangueirinha-PR 03 de fevereiro de 2020



LOJA DA BIA
CNPJ - 29.628.360/0001-14

29.628.360/0001-14

BEATRIZ FAVARETO
MARTINS - 037.966.419-46

Rua Duque de Caxias 1289 Apto
85540 000 Mangueirinha Paraná


Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.628.360/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEATRIZ FAVARETO MARTINS 03796641946
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DA BIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1289	COMPLEMENTO APT
---------------------------------	----------------	--------------------

CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO bia.schiavini@hotmail.com	TELEFONE (46) 9912-6434
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 09:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

BEATRIZ FAVARETO MARTINS 03796641946

Nome do Empresário

BEATRIZ FAVARETO MARTINS

Nome Fantasia

LOJA DA BIA

Capital Social

35.000,00

Número Identidade

70782995

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

037.966.419-46

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/02/2018

Números de Registro

CNPJ

29.628.360/0001-14

NIRE

41-8-0610406-0

Endereço Comercial

CEP

85540-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DUQUE DE CAXIAS

Município

MANGUEIRINHA

Número

1289

UF

PR

Complemento

APT

Atividades

Data de Início de Atividades

06/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de viagem

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME18605734

Número do Identificador
00003796641946

Data de Emissão
04/02/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ FAVARETO MARTINS 03796641946

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.628.360/0001-14

Certidão nº: 3228355/2020

Expedição: 04/02/2020, às 09:12:12

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ FAVARETO MARTINS 03796641946 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.628.360/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BEATRIZ FAVARETO MARTINS - 03796641946 CNPJ: 29628360000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 18315 - BEATRIZ FAVARETO MARTINS - 03796641946
Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 1289 - Bairro CENTRO - CEP 85.540-000

Código de Controle

CWBKOKRVDNOLDK31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Manguinhos (PR), 04 de Fevereiro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021416367-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.628.360/0001-14**

Nome: **BEATRIZ FAVARETO MARTINS 03796641946**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ FAVARETO MARTINS 03796641946
CNPJ: 29.628.360/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:20:18 do dia 19/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2020.

Código de controle da certidão: **7FB8.B89F.B064.F7AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.628.360/0001-14
Razão Social: BEATRIZ FAVARETO MARTINS 03796641946
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1289 APT / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012015362038472902

Informação obtida em 04/02/2020 09:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cadastro Impedidos Licitar e

← → ↺ ↻

dioc pr M licta | diocms | pmds | Portal | dentro portal | licitacoes e | tce lic | tce inidoneos | tce inidoneos | tcu inidoneos | antena 1 | crf caixa

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/3

100% +

Webmail | Intranet | Mapa do Site | A+ A- A

Pesquisar

09:19 04/02/2020

TCEPR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento 29628360000114

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento : de até

Data de Fim Impedimento : de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29628360000114!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BEATRIZ FAVARETO MARTINS 03796641946**

CPF/CNPJ: **29.628.360/0001-14**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:12 do dia 04/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **E9QJ040220092012**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MICHEL A. MATHIAS EMPREENDIMENTOS
CNPJ 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78
EMAIL micel_augusto@icloud.com
TELEFONE 46 99936 5457

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Impressora Epson FX-2190	4.330,00	4.330,00
TOTAL	(QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)		4.330,00

Mangueirinha-PR 04 de fevereiro de 2020


MICH A. MATHIAS EMPREENDIMENTOS
CNPJ 13.484.567/0001-22

13.484.567/0001-22

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00

Avenida Iguaçu, 78 - centro
85.540-000 - Mangueirinha - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.484.567/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICHEL A. MATHIAS - EMPREENDIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICHEL AUGUSTO MATHIAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV AV IGUACU	NÚMERO 078	COMPLEMENTO CASA
----------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO michel_augusto@icloud.com	TELEFONE (46) 9911-2150
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 09:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Iguaçunet Serviços de Internet Ltda
 Rua Duque de Caxias, 1189
www.iguacunet.com.br
 e-mail ronaldo_bertolla@hotmail.com
 fone:46-99156268

Mangueirinha, 04 de Janeiro de 2020.

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Impressora Epson FX-2190	4.500,00	4.500,00
TOTAL	(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)		4.500,00

Ronaldo Bertolla
 CPF 02821455917

04.027.573/0001-60

IGUAÇUNET SERVIÇOS DE
 INTERNET LTDA.

AVENIDA SALDANHA MARINHO, 687
 540-000 - MANGUEIRINHA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.027.573/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2000
NOME EMPRESARIAL IGUACUNET SERVICOS DE INTERNET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUACUNET	FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1189	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ronaldo_bertolla@hotmail.com	
TELEFONE (46) 9915-6268/ (46) 8401-5517		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **09:23:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que seja adquirido equipamento para impressão de notas fiscais de produtor rural, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Objeto: 01 impressora matricial de 132 colunas.

Nome: Beatriz Favareto Martins

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1289, Mangueirinha, PR, 85540-000

CNPJ: 29628360/0001-14

Representante legal: Beatriz Favareto Martins – CPF 037966419-46

Prazo/data de entrega: 15 dias

R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).

Pagamento: até o decimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Dotações:

10001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

8330-conta despesa

4490520000-equipamentos e material permanente

Art.133, §3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 – Assinado em 05/02/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-16, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): BEATRIZ FAVARETO MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Duque de Caxias, 1289, Mangueirinha-PR, CEP 85540-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 29628360/0001-14, neste ato representada por Beatriz F. Martins com CPF sob nº 037966419-46 e RG nº 70782995(SSP/PR).

OBJETO: Fornecimento de: uma impressora matricial de 132 colunas, marca Epson, modelo FX2190.

CUSTOS: R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2099 Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

8330-conta despesa

4490520000-equipamentos e material permanente

64622007